



EDITAL 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS CONSTITUÍDOS PARA O PLEITO DA PRESIDÊNCIA DA PLENÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS, MANDATO 2022/2024.

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º- Com esteio na legislação Municipal n.º 3.854 de 22 de dezembro de 2008, a Casa dos Conselhos do município de Cruzeiro torna público o processo de Eleição do (a) Presidente da Plenária da Casa dos Conselhos, para o biênio 2022/2024. Considerando a necessidade de articulação dos Conselhos constituídos e os trabalhos no controle social, de acordo com as disposições deste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os presidentes de Conselho que por ventura estiverem incapacitados de comparecer deverão nomear representante por escrito **COM PODER DE VOTO**.

DOS CONVOCADOS

Artigo 2º- Ficam convocados todos os Presidentes dos Conselhos, regularmente constituídos, a participar do pleito eleitoral.

Artigo 3º- Como requisito, somente poderá concorrer à Presidência da Plenária, o candidato que já ocupe a função de Presidente de um dos Conselhos e que esteja ativo em suas funções.

DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS

Artigo 4.º- As inscrições para os candidatos deverão ser realizadas no período de 06 de abril de 2022 à 06 de maio de 2022, de segunda à sexta das 08h às 14h, na Casa dos Conselhos.

Artigo 5.º- Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar:

- I. Requerimento de Candidatura, conforme anexo 1 do edital, devidamente assinado;
- II. Cópia da Ata de eleição e posse do Conselho;
- III. Cópia do RG, CPF e comprovante de residência.



Artigo 6.º- A relação dos candidatos habilitados a concorrer à Presidência, será fixada nos átrios da Casa dos Conselhos e no site da Prefeitura Municipal.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Artigo 7.º- A eleição se dará pela Plenária, isto é, todos os (as) Presidentes dos Conselhos regulamentados, e os candidatos devidamente inscritos e habilitados.

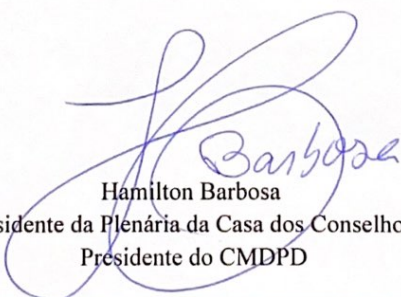
DA NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE

Artigo 8.º- Após proclamado o resultado da eleição, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social dará posse ao novo Presidente da Casa dos Conselhos. Será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a Ata da Assembleia e solicitada a Portaria com o nome do Presidente (a) eleito (a). Esse processo também será publicado no site Oficial da Prefeitura, bem como sua afixação na sede da Casa dos Conselhos.

DO MANDATO

Artigo 9.º- O mandato será de 2 (dois) anos. Observado o mandato do Conselho correlato e assim deverá ser substituído conforme a legislação.

Cruzeiro/SP, 21 de fevereiro de 2022


Hamilton Barbosa
Presidente da Plenária da Casa dos Conselhos/
Presidente do CMDPD